



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TP 2202.01/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022 (10/03/2022), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima** e **MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Luciana de Santiago Gomes** e, ainda, os envelopes dos licitantes: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **02. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 20.150.507/0001-39, sem representante; **03. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **04. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 15.386.389/0001-22, sem representante; **05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.270.42/0001-55, sem representante; **06. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES** – Inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, sem representante; **07. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **08. MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **09. V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 21.610.917/0001-88, sem representante; **10. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, sem representante; **11. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, sem representante; **12. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **13. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **14. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30, sem representante; **15. JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante; **16. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 27.135.164/0001-82, sem representante; **17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **18. J. L. COSTA ESTEVAM** – Inscrita no CNPJ Nº 32.216.752/0001-80, sem representante; **19. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **20. P H FERNANDES GUEDES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, sem representante; **21. C V TOME SERVICOS** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante; **22. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 21.139.049/0001-08, sem representante; **23. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **24. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **25. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 69.375.236/0001-09, sem representante; **26. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, sem representante; **27. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 23.594.906/0001-87, sem representante e **28. PM&M ENGENHARIA LTDA** –

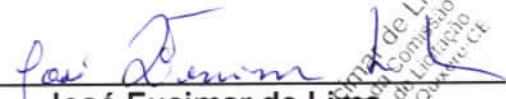



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Inscrita no CNPJ Nº 02.290.672/0001-04, sem representante, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2202.01/2022, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2202.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão de licitação, já que nenhum dos representantes dos licitantes ficaram presente na sessão, os mesmos fizeram somente a entrega dos envelopes e saíram da sala de reunião, desistindo todos de assinar a lista de presença e verificar a documentação dos praticantes e contestar os documentos apresentados. A Comissão de Licitação, após rubricar os documentos dos participantes decide analisar e julgar minuciosamente todos os documentos a posterior e divulgar o resultado da Habilitação através de publicações na imprensa comum e oficial como também concederá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-CE, 10 de março de 2022.


Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPL
CNPJ 02.290.672-0 Quixeré-CE